

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2018.

Às catorze horas do dia vinte e dois de maio do ano de 2018 compareceram para a quinta reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 115/2018, de 26 de abril de 2018: Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Fernanda Castro Rena, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso e Sr. Ronaldo Ramos de Carvalho, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, sobre a pauta do dia. Antes de iniciar a análise dos itens que se mostrarão a seguir os membros deste Comitê deram as boas vindas ao Sr. Ronaldo, sendo explanada de forma sucinta as atribuições deste colegiado. Considerando a alteração na composição do COMIN trouxe-se a debate a possibilidade de alteração da Presidência do Comitê de Investimentos, não vislumbrado os participantes a necessidade de substituição, permanecendo portanto o Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso como titular dessa função, oportunidade na qual também manteve-se o Sr. Eduardo de Oliveira como Secretário. Realizadas tais definições passamos a análise da pauta por meio dos itens a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o relatório emitido pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, referente ao mês de abril, o qual será anexado a esta ata. Feita a análise conjunta pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item "a" de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 11.075.780,51 (onze milhões setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial de aproximadamente 10,2464% (dez vírgula dois mil quatrocentos e sessenta e quatro décimos de milésimos por cento) em relação ao valor disposto no mês de março de 2018, que era de R\$ 10.046.386,68 (dez milhões quarenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos, demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 100,00% (cem por cento) estão alocados em renda fixa. O documento referente ao retorno e meta atuarial demonstra um retorno total de R\$ 52.042,19 (cinquenta e dois mil quarenta e dois reais e dezenove centavos), referente a 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento) de rentabilidade, atingindo 66,70% (sessenta e seis vírgula setenta por cento) da meta mensal, resultando em 84,04% (oitenta e quatro vírgula zero quatro por cento) de atingimento de meta atuarial do ano. Foi apresentado pelo Sr. Ronaldo comparativo de despesas e receitas, apresentando este o ingresso total de R\$ 13.913.827,84 (treze milhões novecentos e treze mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 12.823.505,16 (doze milhões oitocentos e vinte e três mil quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 488.209,62 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos). **c) ASSUNTOS DIVERSOS:** Destacou o Sr. Eduardo, como ilustrado anteriormente, que a meta atuarial não foi alcançada no mês em análise, ressaltando

que a carteira do PREVINI tem andado de lado, ou seja, não tem alcançando a sua referência, sendo ressaltado em outras reuniões do presente ano sobre a dificuldade de atingimento de meta no presente exercício, apesar dos esforços envidados para tanto. Em razão destes fatos e em linha com o que este Comitê tem debatido nas últimas reuniões o Gestor dos Recursos do PREVINI submete nesta oportunidade à análise, através do Memorando nº 002/DP/2018, mudanças na alocação dos recursos financeiros, através do resgate dos valores provenientes da sobra de caixa da Taxa de Administração atualmente aplicados no Fundo Itaú Soberano IRFM 1 Renda Fixa, no montante de R\$ 3.640.792,38, alocando nos seguintes fundos: R\$ 2.500.000,00 - Itaú Institucional Renda Fixa Inflação 5 FIC; R\$1.100.000,00 Fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica II RF FICFI; R\$40.792,38 Itaú Private Ações Phoenix FICFI. Como bem salientado pelo Gestor dos Recursos, atualmente há grande concentração de recursos em fundos IRFM 1 (72,11%) fazendo-se necessário uma maior diversificação dos investimentos, seja pelo objetivo de diluir riscos seja pela necessidade de se buscar maximizar os ganhos para fins de atingimento da meta. A proposta do Gestor dos Recursos vem em linha com o que tem sido sugerido por este Comitê, cabendo apenas a análise dos fundos sugeridos. Quanto ao fundo Itaú Institucional Renda Fixa Inflação 5 FIC, onde será concentrado o maior volume de recursos provenientes da realocação, trata-se de fundo que aplica seus recursos em fundos da família IMA B de prazo mais encurtado, que se aconselha ante a possibilidade de estabilização ou queda na taxa de juros. Saliente-se que já possuímos recursos aplicados neste fundo apresentando resultados significativamente superiores ao CDI e ao IRFM 1. No que concerne ao Fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica II RF FICFI, onde será alocada a quantia de R\$1.100.000,00, trata-se de fundo que tem como objetivo buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de investimento de Renda Fixa atrelados ao IMA e seus sub- índices, podendo alocar também em fundos de investimento de Renda Fixa que seguem o CDI. A vantagem de aplicação neste fundo é que apesar de visar aplicar em fundos IMA, possui maior flexibilidade para alocação fundos CDI nos momentos em que os IMA's apresentam maior volatilidade. Por fim, propõe-se a alocação da pequena quantia de R\$40.792,38 no fundo Itaú Private Ações Phoenix FICFI, fundo que tem como objetivo, conforme lâmina, proporcionar retorno por meio da alocação em fundos que realizam a seleção de ações de companhias abertas com potencial de valorização através da identificação de ativos que estão sendo negociados abaixo do valor potencial e, portanto, apresentam melhores perspectivas de retorno no longo prazo. Sendo assim, considerando as exposições aqui apresentadas entende este Comitê como salutar a mudança na carteira, alternando a posição atual, conforme proposta pelo Gestor. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo de Oliveira, encerrou a reunião e lavrou a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Fernanda Castro Rena
Componente

Ronaldo Ramos de Carvalho
Componente